



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Dispensa
 d) Data Adjucação : 28/07/2021
 e) Objeto da Licitação : Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cruzmaltina, para período de 30 (trinta) dias.
 a) Processo Adm Nº : 53/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME
CNPJ/CPF: 00.943.564/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carga de Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal, com capacidade de 0,60m ³	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	Carga de Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal, com capacidade de 1 m ³	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	Carga de Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal, com capacidade de 3 m ³	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
4	Carga de Cilindro de Oxigênio Gasoso Medicinal, com capacidade de 8 m ³	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.300,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 28 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa 20/2021
Contrato Administrativo nº 53/2020

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTO ME** inscrito no CNPJ nº 00.943.564/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA PARA PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: TOTAL R\$ **1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Unid. Orçamentaria	Proj./ Atividade	Elemento Desp.	Fonte
159	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.30.00.00	303

DURAÇÃO: 12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 28/07/2020

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
CRUZMALTINA - PARANÁ**

**V-TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CRUZMALTINA E A EMPRESA ABAIXO
RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO, CONFORME SEGUE:**

Pelo presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.791.838-5 SSP/PR e do CPF Nº 516.796.129-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 77.708.576/0003-02 com sede no endereço BR 272 sn km 332,5, s/nº, Cep. 86855-000-Cruzmaltina, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ MAURICIO DAVANTEL**, inscrito no CPF.544.887.889-04 e RG 3.435.578-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Martha Bueno de Camargo Cep. 86.840-000-Faxinal-Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V-TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** o valor anteriormente fixado no **Contrato Administrativo nº 001/2021**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Gasolina Comum** de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) sendo que o valor final do contrato que era R\$1.365.861,94 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$1.369.686,68 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) praticados no período de 28/07/2021 à 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originária não explicitamente modificados neste **V - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (28/07/2021).



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
CRUZMALTINA - PARANÁ

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA
JOSÉ MAURICIO DAVANTEL – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: